

LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**Entidade**

Nome/designação:

Domicílio/sede:

Código Postal: Freguesia:

Concelho:

Número de BI/CC: Validade: NIF:

Profissão: Estado:

Contacto telefónico: Fax:

Correio eletrónico:

Representado por entidade(s) identificada(s) em anexo

Autorizo que as notificações/comunicações no âmbito do presente procedimento administrativo sejam efetuadas através de correio eletrónico

Pretensão

Venho/vimos por este meio requerer, ao abrigo do n.º 2, do artigo 102º-A, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a legalização da operação urbanística.

Tipo de operação urbanística:

Local da obra

Freguesia:

Morada Obra:

N.º: Andar, lote, etc:

Registo predial

N.º de registo: Data de registo:

Pede deferimento, Terras de Bouro, _____ de _____ de _____ O/A requerente, _____ C.C/B.I. _____ válido até/ emitido ____/____/____ (Dados a preencher pelo signatário, nos termos do Decreto – Lei n.º 250/96, de 24 de dezembro)	Reservado aos Serviços Registo n.º: _____ Data: ____/____/____ O Funcionário, _____
--	--

Informação de Recolha de Dados Pessoais

O Município de Terras de Bouro, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- a) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;
- b) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- c) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- d) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- e) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-851 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço de correio eletrónico dpo@cm-terrasdebouro.pt.
- f) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Registo fiscal

Classificação da matriz:

N.º do artigo:

Fração:

Operação Urbanística

Tipo de construção:

Tipo de utilização:

Área de demolição e/ou edificação (m²):

Extensão de muros e serventias (ml):

Documentação

A instrução do pedido deverá ser efetuada de acordo com a norma.